

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 496, de 30 de agosto de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI n.º 072.4219.2020.0029397-15.

RESOLVE

- Art. 1° **RETIFICAR a Portaria n° 1752/2014**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/10/2014, que averba tempo de serviços prestados pelo docente **VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO**, cadastro n°. 72.373737, no tocante ao período da averbação, que passa a vigorar conforme abaixo:
- Onde se lê: "(...) nos períodos de 01/11/1983 a 10/01/1990, excluindo-se os períodos de suspensões (...);
- Leia-se: "(...) nos períodos de 01/11/1983 a 31/08/1988 e de 01/09/1989 a 10/01/1990 (...)".
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1752/2014.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br